



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:31.01.2023
17:06:51 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 31 de Janeiro de 2023

Ed. nº 675

PÁG. 1

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SMAP Nº 02/2023

ENTIDADE: LAR MADRE CECÍLIA DE AMPARO AOS IDOSOS – Uraí /PR.
CNPJ. 81.880.999/0001-02

SECRETARIA RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Assistência Social
GESTOR DA PARCERIA: Layse de Lima Camargo Coimbra

OBJETO: Acolher pessoas idosas, de ambos os sexos, proporcionando assistência moral, material, intelectual e social. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

VIGÊNCIA: Fevereiro à Novembro/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

004 – DIVISÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, MULHER E IDOSO

08.122.0009-2048 – Manutenção de Serviços de Políticas Públicas à Mulher e Promoção à Pessoa Idosa

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Fonte de Recurso: 4170-000

FUNDAMENTO LEGAL:

A fundamentação legal para essa Inexigibilidade de chamamento Público foi embasada nos seguintes trechos legais: Artigo 31, da Lei nº 13.019/2014;

- **Art. 31.** *Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).*
- *Lei Municipal Nº 524/2022 de 19/12/2022, que autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio e/ou Parcerias e outros acordos e ajustes e dá outras providências.*

RESUMO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMANETO PÚBLICO:

A Entidade apresentou toda a documentação exigida para o firmamento de parceria exigido pela Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42/2017 e Decreto Municipal nº 28/2018; seu Plano de Trabalho atende ao interesse público.

Houve Parecer Jurídico Favorável certificado pelo Setor Jurídico do Município.

Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentado, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 31 da Lei 13.019/2014, e suas alterações, **AUTORIZO** a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável.

Rancho Alegre, 30 de Janeiro de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:31.01.2023
17:06:51 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 31 de Janeiro de 2023

Ed. nº 675

PÁG. 2

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 002/2022

(Ref: Dispensa de Licitação De Licitação Nº 003/2022).

Sequencia do Aditivo = 003/2023

Termo Aditivo referente a Contratação de Psicóloga, que celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e JESSICA

FRANCIELE DA SILVA 06370023930, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

Termo Aditivo referente a Contratação de Psicóloga, que celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e **JESSICA FRANCIELE**

DA SILVA 06370023930, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **JESSICA FRANCIELE DA SILVA 06370023930**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Ebenezer Martins Muller, Nº 50, Vitoria Regia 2, na cidade de Cornélio Procópio - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.588.440/0001-26, neste ato representado pela Sra. **JESSICA FRANCIELE DA SILVA**, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o Nº 063.700.239-30, portadora da cédula de identidade RG Nº 10.283.999-4 SESP - PR, residente e domiciliado na Rua Ebenezer Martins Muller, Nº 50, Vitoria Regia 2, na cidade de Cornélio Procópio - PR, CEP 86.300-000.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento através do Ofício nº 085/2022 do dia 20/12/2022, protocolado em 20/12/2022 com o número 1837/2022, o qual solicita prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 002/2022, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO do Contrato nº. 002/2022, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato Administrativo nº. 002/2022, sendo o prazo original 01/02/2022 até 31/01/2023 e valor original de **R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)**, para **Contratação de empresa Especializada na Manutenção das impressoras de diversas secretarias desta Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados, e a presente contratação terá duração de até 12 meses.** Prorrogando o seu prazo até 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado conforme previsto na CLAUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO CONTRATO. O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - CNPJ 75.829.416/0001-16 endereço: Avenida Brasil nº. 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Da dotação orçamentária:

Conta de Despesa: 690-000 / 1630-000 / 2470, 2940, 2680 – 303 / 3210, 3220, 3390, 3400, 3750, 3760 – 103,104 / 4040, 4290 - 000

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 27 de janeiro de 2023.

Fernando Carlos Coimbra Prefeitura
Municipal de Rancho Alegre

CONTRATANTE

Jessica Franciele da Silva
Jessica Franciele da Silva
CONTRATADO

Sócrates Itamar da Silva Corrêa
Fiscal do Contrato

Daniela Marques do Prado
Gestora do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:31.01.2023
17:06:51 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 31 de Janeiro de 2023

Ed. nº 675

PÁG. 3

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022

(Ref: Pregão Presencial nº. 056/2022)
Seqüência do Apostilamento = 002/2023

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022. CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA SÃO PAULO, 453, NA CIDADE DE RANCHO ALEGRE-PR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 75.390.104/0001-59.

CONSIDERANDO:

- Os valores dos combustíveis serão pesquisados da média de preços da ANP – Agência Nacional do Petróleo no site http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo_Por_Municipio_Index.asp com a Média dos Preços praticados nos Municípios de Cornélio Procópio, e Londrina, e ainda no Programa Menor Preço do Nota Paraná, na Região de Cornélio Procópio, onde esta consulta será realizada quinzenalmente, coincidindo com a emissão das notas fiscais, e será aplicado o valor do percentual de desconto obtido na sessão de lances de Pregão Presencial, para chega ao valor pago por litro de combustível..

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de variação do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Cornélio Procópio – Paraná e Londrina - Paraná, e ainda os preços registrados no Programa Menor Preço do Estado do Paraná, na Região de Cornélio Procópio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 01/02/2023 a 15/02/2023.

Produto	Valor Médio Litro (ANP) Londrina	Valor Médio Litro (ANP) Cornélio Procópio	Valor Menor Preço Nota Paraná Região Cornélio Procópio	VALOR MÉDIO OBTIDO PARA CÁLCULO BASE	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível pago ao Fornecedor
Gasolina	R\$ 4,91	*	R\$ 5,03	R\$ 4,97	0,06 %	R\$ 4,96
Etanol	R\$ 3,84	*	R\$ 3,88	R\$ 3,86	0,06 %	R\$ 3,85
Óleo Diesel S-10	R\$ 6,33	*	R\$ 6,14	R\$ 6,23	0,06 %	R\$ 6,22
Óleo Diesel S-500	R\$ 6,21	*	R\$ 5,86	R\$ 6,03	0,06 %	R\$ 6,02

*Informamos que o valor médio do combustível para a cidade de Cornélio Procópio, não está disponível no site da ANP.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre - PR, 30 de janeiro de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Simone Fabri dos Santos
POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA-EPP
CONTRATADA

Fabio Junior Carvalho
FISCAL DO CONTRATO

Nelson Martins
GESTOR DE CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:31.01.2023
17:06:51 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 31 de Janeiro de 2023

Ed. nº 675

PÁG. 4

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022

(Ref: Pregão Presencial nº. 029/2022).
Sequência do Apostilamento = 003/2023

SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E EDINEIA C SOTH COMÉRCIO DE GÁS ÚRAI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA RIO DE JANEIRO, Nº 1.315, CENTRO, NA CIDADE DE URAÍ - PR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 44.639.066/0001-00.

CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Primeira e seguintes da Ata de Registro de Preços nº 037/2022 do Município de Rancho Alegre;
- Os valores do gás de cozinha será reajustado a cada 30 dias, conforme critérios a seguir: média do preço do gás de cozinha praticado no Município (média de no mínimo 03 fornecedores), Média do Preço da ANP - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustível na região de Londrina e Cornélio Procópio (quando houver) e Site menor Preço - Região de Cornélio Procópio e aplicação do percentual de desconto, obtido na licitação, desconto apurados foi de 1,00 %, onde esta consulta será realizada mensalmente, para chegar ao valor pago pelo Botijão de Gás GLP- para cozinha – p13kg.
Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2022, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preço, decorrente de variação do Valor Médio do Botijão de Gás GLP- para cozinha – p13kg, praticado no Município de Rancho Alegre - Paraná, Tabela ANP no Município de Cornélio Procópio e Londrina – Paraná e Site menor Preço - Região de Cornélio Procópio, aplicação do percentual de desconto apurado – 1,00 %.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 01/02/2023 a 28/02/2023.

Produto	Valor Médio Rancho Alegre - PR	Valor Médio ANP - Londrina - PR	Valor Médio ANP - Cornélio Procópio - PR	Menor Preço Nota Paraná - Cornélio Procópio - PR	Valor Médio Obtido	Percentual de desconto contratado %	Valor do gás de cozinha p13kg
Botijão de Gás GLP- para cozinha – p13kg	R\$ 123,33	R\$ 106,44	*	R\$ 115,00	R\$ 114,92	1,00 %	R\$ 113,77

*Informamos que o valor médio do gás GLP para a cidade de Cornélio Procópio, não está disponível no site da ANP.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre – PR, 30 de janeiro de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Edineia Camargo Soth
Edineia C Soth Comércio De Gás Úrai
FORNECEDOR REGISTRADO

Ana Paula Moreira da Silva
Fiscal da Ata de Registro De Preços

Layse de Lima Camargo
Gestor (a) da Ata de Registro De Preços



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:31.01.2023
17:06:51 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 31 de Janeiro de 2023

Ed. nº 675

PÁG. 5

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 0180/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2022

Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS o COMPROMISSO entre a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Possíveis e Futuras Aquisição de Cestas Básicas de Gêneros Alimentícios de diversos tamanhos e Cestas Básicas de Higiene, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: **MAURO MENDES VIDRAÇARIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Presidente Kennedy, Nº 256 – centro, na cidade de São Sebastião da Amoreira - PR, CEP: 86240-000, inscrita no CNPJ sob o Nº **29.897.231/0001-21**, neste ato representado pelo Sr. **Mauro Mendes**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 806.835.099-34, portador da cédula de identidade RG nº. 5.383.899-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, Nº 256 – centro, na cidade de São Sebastião da Amoreira - PR, CEP: 86240-000.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: São Sebastião da Amoreira – PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria, para manutenção em diversos prédios do Município, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município, conforme descrito no ANEXO 1 – Termo de Referência, que faz parte integrante deste Edital, com entrega parcelada. Em atendimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 071/2022, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

Lote 01 – Assistência Social

Item	Descrição detalhada do objeto	MARCA	Quant.	Unid.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTA SLIDE DOOR 6FOLHAS (2FIXA + 4MOVEI) (L) 4,90 X 2,70 (A) INCOLOR 10 MM INCLUSO VALOR DE INSTALAÇÃO E RETIRADA SE NECESSARIO		1	Serv.	R\$ 8.033,33	R\$ 8.033,00
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTA SLIDE DOOR 2FOLHAS (1FIXA + 1MOVEI) (L) 2,45 X 1,97 (A) INCOLOR 10 MM INCLUSO VALOR DE INSTALAÇÃO E RETIRADA SE NECESSARIO		1	Serv.	R\$ 3.966,00	R\$ 3.966,00
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 4mm 0,48 x 0,25 INCLUSO VALOR DE INSTALAÇÃO E RETIRADA SE NECESSARIO		05	Serv	R\$ 4.363,00	R\$ 21.815,00
4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 4mm 0,78 x 0,19,5 INCLUSO VALOR DE INSTALAÇÃO E RETIRADA SE NECESSARIO		05	Serv	R\$ 52,00	R\$ 260,00
5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 4mm 0,29 x 0,29 INCLUSO VALOR DE INSTALAÇÃO E RETIRADA SE NECESSARIO		05	Serv.	R\$ 56,00	R\$ 280,18
6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 4mm 0,72,5 x 0,15,5 INCLUSO VALOR DE INSTALAÇÃO E RETIRADA SE NECESSARIO		05	Serv.	R\$ 49,00	R\$ 245,00
7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 4mm 0,74 x 0,15 INCLUSO VALOR DE INSTALAÇÃO E RETIRADA SE NECESSARIO		05	Serv	R\$ 52,00	R\$ 260,00
8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 4mm 0,24 x 0,25,5 INCLUSO VALOR DE INSTALAÇÃO E RETIRADA SE NECESSARIO		08	Serv	R\$ 52,00	R\$ 416,00
9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ESPELHO M² COM INSTALAÇÃO		26	M²	R\$ 263,00	R\$ 7.099,16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:31.01.2023
17:06:51 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 31 de Janeiro de 2023

Ed. nº 675

PÁG. 6

Item	Descrição detalhada do objeto	Quant.	Unid.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO 0,10 MM 3,60 LARGURA X 1,70 DE ALTURA	10	M²	R\$ 55,00	R\$ 554,30
11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FECHADURAS COMPLETA COM INSTALAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE PORTAS E JANELAS TIPO VIDRO TEMPERADO	10	Serv.	R\$ 58,00	R\$ 580,00
12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ROLDANA DUPLA STANLEY COM INSTALAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE PORTAS E JANELAS TIPO VIDRO TEMPERADO	10	Serv.	R\$ 58,00	R\$ 580,00
VALOR TOTAL – Lote 01:					R\$ 44.088,64

Lote 02 – Saúde

Item	Descrição detalhada do objeto	MARCA	Quant.	Unid.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTA SLIDE DOOR 3 FOLHAS MOVEL(L) 2,50 X 2,50 (A) INCOLOR 10 MM INCLUSO VALOR DE INSTALAÇÃO E RETIRADA SE NECESSARIO		1	Serv.	R\$ 8.033,00	R\$ 8.033,00
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO 0,10 MM 3,60 LARGURA X 1,70 DE ALTURA		15	M²	R\$ 55,00	R\$ 825,00
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO 0,8 MM 3,60 LARGURA X 1,70 DE ALTURA		15	M²	R\$ 52,50	R\$ 780,00
4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FECHADURAS COMPLETA COM INSTALAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE PORTAS E JANELAS TIPO VIDRO TEMPERADO		10	Unid.	R\$ 58,00	R\$ 580,00
5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ROLDANA DUPLA STANLEY COM INSTALAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE PORTAS E JANELAS TIPO VIDRO TEMPERADO		10	Unid.	R\$ 58,00	R\$ 580,00
VALOR TOTAL – Lote 02:						R\$ 10.798,00

Lote 03 – Educação

Item	Descrição detalhada do objeto	MARCA	Quant.	Unid.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 4mm 0,48 x 0,25 INCLUSO VALOR DE INSTALAÇÃO E RETIRADA SE NECESSARIO		05	Serv.	R\$ 4.363,00	R\$ 21.815,00
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 4mm 0,78 x 0,19,5 INCLUSO VALOR DE INSTALAÇÃO E RETIRADA SE NECESSARIO		05	Serv.	R\$ 52,00	R\$ 260,00
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 4mm 0,29 x 0,29 INCLUSO VALOR DE INSTALAÇÃO E RETIRADA SE NECESSARIO		05	Serv.	R\$ 56,00	R\$ 280,00
4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 4mm 0,72,5 x 0,15,5 INCLUSO VALOR DE INSTALAÇÃO E RETIRADA SE NECESSARIO		05	Serv.	R\$ 49,00	R\$ 245,00
5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 4mm 0,74 x 0,15 INCLUSO VALOR DE INSTALAÇÃO E RETIRADA SE NECESSARIO		05	Serv.	R\$ 52,00	R\$ 260,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:31.01.2023
17:06:51 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 31 de Janeiro de 2023

Ed. nº 675

PÁG. 7

6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 4mm 0,24 x 0,25,5 INCLUSO VALOR DE INSTALAÇÃO E RETIRADA SE NECESSARIO		7	Serv.	R\$ 52,00	R\$ 364,00
7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VIDRO CANELADO 4mm 0,29,5 x 0,18,5 INCLUSO VALOR DE INSTALAÇÃO E RETIRADA SE NECESSARIO		10	Serv.	R\$ 55,00	R\$ 550,00
8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VIDRO CANELADO 4mm 0,13 x 0,38,5 INCLUSO VALOR DE INSTALAÇÃO E RETIRADA SE NECESSARIO		12	Serv.	R\$ 52,00	R\$ 624,00
9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VIDRO CANELADO 4mm 0,56,5 x 0,20,5 INCLUSO VALOR DE INSTALAÇÃO E RETIRADA SE NECESSARIO		10	Serv.	R\$ 58,00	R\$ 580,00
10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VIDRO CANELADO 4mm 0,54,5 x 0,20,5 INCLUSO VALOR DE INSTALAÇÃO E RETIRADA SE NECESSARIO		15	Serv.	R\$ 58,00	R\$ 870,00
11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ESPELHO M² COM INSTALAÇÃO		10	M²	R\$ 263,00	R\$ 2.630,00
VALOR TOTAL – Lote 03:						R\$ 28.478,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DO EDITAL: R\$ 83.364,64 (oitenta e três mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 27/01/2023 até 26/01/2024 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 27 de janeiro de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

MAURO MENDES
MAURO MENDES VIDRAÇARIA
CONTRATADA

ANA PAULA MOREIRA DA SILVA
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Layse de Lima Camargo
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:31.01.2023
17:06:51 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 31 de Janeiro de 2023

Ed. nº 675

PÁG. 8

ERRATA AO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 0184/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2022 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 671, PÁGINA 18 DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2023.

ONDE SE LÊ:

Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS o COMPROMISSO entre a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Possíveis e Futuras** Aquisição de Cestas Básicas de Gêneros Alimentícios de diversos tamanhos e Cestas Básicas de Higiene, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: FERNANDO CARLOS COIMBRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Monteiro Lobato, Nº 297, Centro, na cidade de Jataizinho - PR, CEP: 86.210-000, inscrita no CNPJ sob o Nº. **40.138.949/0001-77**, neste ato representado pelo Sr. **Valdenir Rosa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº. 547.080.799-15, portador da cédula de identidade RG nº. 3.971.029-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Euzébio Monteiro, Nº 504, CJ Antonio José Vieira, Jataizinho - PR, CEP 86.210-000.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: **Jataizinho- PR.**

OBJETO: Registrar os Preços para Possíveis e Futuras Aquisição de Cestas Básicas de Gêneros Alimentícios de diversos tamanhos e Cestas Básicas de Higiene, para atendimento à população em vulnerabilidade, de acordo com os benefícios eventuais, concedidos pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, os produtos serão adquiridos com Recursos Próprios e/ou vinculados do Município-, os produtos serão adquiridos com Recursos Próprios e/ou vinculados do Município, com entrega parcelada. Em atendimento ao Edital Pregão Presencial nº 029/2021, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

LOTE 4 CESTA HIGIENE				
DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KIT HIGIENE – ENSACADO COM OS SEGUINTE ITENS: - 4 Sabonete em barra – 90g - 4 Detergente – 500ml - 1 Sabão em barra - 2 Creme dental – 70g	Diversas	500	18,00	R\$ 9.000,00
VALOR CESTA HIGIENE: R\$ 9.000,00				

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 7.240,00 (sete mil duzentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 26/12/2022 até 25/12/2022 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 26 de dezembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Valdenir Rosa
Comercial Beira Rio Ltda
FORNECEDOR REGISTRADO

Ana Paula Moreira da Silva
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Layse de Lima Camargo
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:31.01.2023
17:06:51 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 31 de Janeiro de 2023

Ed. nº 675

PÁG. 9

LEIA-SE:

Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS o COMPROMISSO entre a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Possíveis e Futuras Aquisição de Cestas Básicas de Gêneros Alimentícios de diversos tamanhos e Cestas Básicas de Higiene, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: FERNANDO CARLOS COIMBRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Monteiro Lobato, Nº 297, Centro, na cidade de Jataizinho - PR, CEP: 86.210-000, inscrita no CNPJ sob o Nº. **40.138.949/0001-77**, neste ato representado pelo Sr. **Valdenir Rosa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº. 547.080.799-15, portador da cédula de identidade RG nº. 3.971.029-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Euzebio Monteiro, Nº 504, CJ Antonio José Vieira, Jataizinho - PR, CEP 86.210-000.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: **Jataizinho- PR.**

OBJETO: Registrar os Preços para Possíveis e Futuras Aquisição de Cestas Básicas de Gêneros Alimentícios de diversos tamanhos e Cestas Básicas de Higiene, para atendimento à população em vulnerabilidade, de acordo com os benefícios eventuais, concedidos pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, os produtos serão adquiridos com Recursos Próprios e/ou vinculados do Município-, os produtos serão adquiridos com Recursos Próprios e/ou vinculados do Município, com entrega parcelada. Em atendimento ao Edital Pregão Presencial nº 029/2021, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

LOTE 4 CESTA HIGIENE				
DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KIT HIGIENE – ENSACADO COM OS SEGUINTE ITENS: - 4 Sabonete em barra – 90g - 4 Detergente – 500ml - 1 Sabão em barra - 2 Creme dental – 70g	Diversas	500	18,00	R\$ 9.000,00
VALOR CESTA HIGIENE: R\$ 9.000,00				

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 7.240,00 (sete mil duzentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 30/12/2022 até 29/12/2022 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 26 de dezembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Valdenir Rosa
Comercial Beira Rio Ltda
FORNECEDOR REGISTRADO

Ana Paula Moreira da Silva
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Lays de Lima Camargo
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:31.01.2023
17:06:51 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 31 de Janeiro de 2023

Ed. nº 675

PÁG. 10

EDITAL DE ANULAÇÃO

AVISO DE EDITAL - PREGÃO Nº 072/2022 – NATUREZA DO PROCEDIMENTO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 155/2022

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor por item.

OBJETO: Registro de Preços para Possíveis e Futuras Contratações de empresas para oferecer prestação de serviços técnicos especializados em cursos e oficinas com Professores, Instrutores e demais profissionais necessários para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e Secretaria Municipal de Assistência Social, os serviços serão executados com recursos próprios do Município e/ou vinculados do Município, de acordo com a disponibilização de recursos.

Prefeito do Município de Rancho Alegre torna público que o Pregão Eletrônico nº 072/2022, foi **ANULADO**, por determinação da Administração Municipal que revogou o presente certame, por motivos de adequações aos ditames legais, oportunidade e conveniência.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251

E-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

Rancho Alegre - PR, 27 de Janeiro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito